

CAMBUCI S/A
Capital Aberto Autorizado – CNPJ 61.088.894/0001-08
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da CAMBUCI S/A, convocados para participarem da AGE que realizar-se-á no dia 13/11/2019, às 10:00 hs em primeira convocação, na sede administrativa da empresa localizada na Av. Getulio Vargas, 930, Marmeleiro, São Roque/SP, cuja pauta será a seguinte: (a) conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias; (b) a alteração do artigo 5º e 9º e a consolidação do Estatuto Social para refletir a alteração na quantidade de ações em razão da conversão aprovada no item (a) acima.

Informações Gerais:

Para tomar parte e votar na Assembléia Geral, o acionista deve provar a sua qualidade como tal. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações à Companhia até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembléia Extraordinária.

A Companhia, atendendo à Instrução CVM 481/2009, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto à distância na AGE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (a) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (b) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Unibanco S.A.; ou (c) preencher o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM 481/2009 e no boletim de voto à distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo. Dos Documentos: em observância ao Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e à Instrução CVM 481/2009, encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede e no website da Companhia (www.cambuci.com.br/investidores), no website da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo a proposta da administração e o boletim de voto à distância.

ROBERTO ESTEFANO – Presidente do Conselho de Administração

